



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



PORTARIA Nº 8301, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

"Autoriza o servidor Marcos Tadeu Moreira Junior e dá outras providências."

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

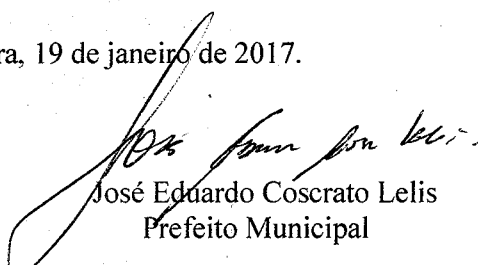
Art. 1º Fica autorizado à cessão, a pedido, do servidor **Marcos Tadeu Moreira Junior**, protocolado sob nº 248/2017, lotado no cargo de Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IA, constante da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes - Anexo I Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, com fundamento no art. § 1º, inciso IV do art. 41 da Lei Complementar Municipal nº 2040/2002 e suas alterações, a prestar serviço na Prefeitura de Barretos, para exercer o cargo comissionado de Assessoria Pedagógica.

Art. 2º Deverá o servidor retornar, mesmo antes do prazo, caso lhe seja determinado pela autoridade competente por escrito mediante a presença de interesse público, conforme dispõe o art. 87 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 e suas alterações.

Art. 3º Caberá ao servidor qualificado no Art. 1º, a partir da data 17/01/2017, realizar por escrito a opção prevista no art. 1º §4º da Lei Municipal nº 2730/2015 que alterou a Lei Municipal 2115/2004.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 19 de janeiro de 2017.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Eder Batista Conti da Silva
Diretor da Secretaria Geral